



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO : 89296633/22.29.0000.25530-9

INTERESSADO : STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 1833/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 19.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 091/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **06.106.005/0001-80**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.0000.25530-9;

Considerando o Parecer n.º 156/2023 (evento 1083434), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 406/2023/GS (evento 1093732) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **06.106.005/0001-80**, **PENA DE MULTA no importe de 0,5% ao dia sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, perfazendo assim MULTA de 2% (dois por cento), tendo em vista que ocorreu um atraso de 04 dias**, correspondente ao valor total de **R\$ 129,60 (cento e vinte nove reais e sessenta centavos)**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2271/2019 e item 19.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 091/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1817288** e o código CRC **389C86D8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO